



PORTARIA N.º 041/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

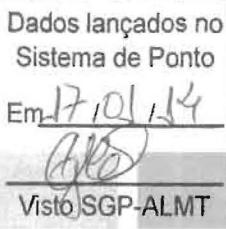
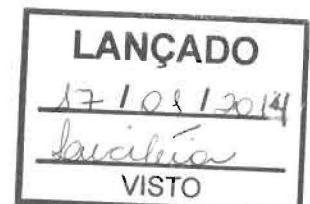
RESOLVE:

Conceder à servidora DOMINGAS RESSUREIÇÃO ALMEIDA, matrícula n.º 6300, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 26.12.2013 a 24.04.14, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 007/2014, de 15.01.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT